



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS** Nº 109/2013, de 21 de junho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional, situada no município de **Resplendor/MG**.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155/2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 109/2013, de 21 de junho de 2013;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 30 de setembro de 2014, o Ato de **Resultado Final** do PSS 109/2013 do município de **Resplendor**.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: "O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública".

1.4 O Processo Seletivo em comento teve seu prazo de validade prorrogado por 1 (um) ano, por meio do Despacho Administrativo nº 194/2015/SRHU/SEDS, publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 01 de outubro de 2015.

2. RESOLVE:

2.1 Encerrar o referido Processo Seletivo Simplificado Nº 109/2013, do município de Resplendor, tendo em vista o advento do termo final do seu prazo de validade.

Publique-se;

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2016.

Ronildo André da Silva
Diretor de Recrutamento e Seleção.

Janaína Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos

edl